

**ÁGUAS DO SERTÃO S.A.**

CNPJ 45.456.117/0001-12 NIRE 27300070538

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia**

**Data, Horário e Local:** No dia 20 de janeiro de 2026, às 14h00 horas, na cidade de Penedo, estado de Alagoas, na Praça Clementino do Monte, s/nº Centro, CEP 57200-000. **Presença:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 12º, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme o artigo 1º da Lei das Sociedades por Acções ("LSA"), não havendo a presença de uma acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Assumiu a presidência o Sr. **Mario Vieira Marcondes Neto**, convidando a min. **Cláudio Roberto de Leoni Ramos** para secretariar os trabalhos. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) Alteração dos Capítulos VIII e IX do Estatuto Social da Companhia, para incluir a arbitragem como método para resolução qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral; (II) A inclusão do Parágrafo Terceiro art. 9 do Estatuto Social da Companhia para prever que a administração da Companhia disponibilizará a seus acionistas, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; e (III) Considerar a aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária que discutiram as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, representando a totalidade do capital social da Companhia, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário e deliberaram: (I) aprovaram a alteração dos Capítulo VIII e IX do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor conforme o Estatuto Social Consolidado, Anexo I desta Ata.; e (II) Foi aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia que passa a vigor com a redação contida no Anexo I desta ata. **Lavratura e Leitura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Presidente - Mario Vieira Marcondes Neto; Secretário - Cláudio Roberto de Leoni Ramos. Acionistas Presentes: **Conasa Saneamento S.A.**, p. Mario Vieira Marcondes Neto e Cláudio Roberto de Leoni Ramos. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Penedo, AL, 20 de janeiro de 2026. Documento registrado na **JUCEAL** sob o nº 20260042854 em 22/01/2026.

